



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ALPHA SISTEMA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS LTDA/
ALPHA SISTEMAS EDUCACIONAIS E TREINAMENTOS /
RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E
AUTORIZAÇÃO DO CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – EIXO TECNOLÓGICO
AMBIENTE E SAÚDE E TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS –
EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS TODOS NA
MODALIDADE EAD

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO Nº: **14000110005178.000120/2020-08**

*PUBLICAÇÃO DOE: 08/12/2022 pela Portaria
SEE nº 5906 de 07/12/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 141/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/11/2022.

1 RELATÓRIO

A Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 15.708.483/0001-50, mantenedora da Alpha Sistema Educacional e Treinamentos, situada na Rua Gervásio Pires, nº 826, Santo Amaro, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50050-415, através do Ofício nº 10/2020, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação a Distância (EAD) e autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Serviços Públicos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, todos na modalidade EAD.

Constam no Processo os seguintes documentos:

Volume I

- Ofício nº 10/2020, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Consolidação Contratual da Sociedade Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda.;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel Comercial;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Plano de Capacitação Docente;
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo.;

- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 01/10/2026**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Plano de Curso Técnico em Serviços Públicos;
- Documento intitulado Visão Geral do Projeto;
- Manuais do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Volume II

- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais de Oferta do Pleito e Anexos;
- Ofício nº 20/2021 - SEIP, devolvendo o Processo ao CEE/PE;
- Ofício CEE/PE nº 42/2022 - CEB, encaminhando exigências à Instituição para finalização do Processo.

1.1 Histórico de Tramitação

A Instituição Alpha Sistema Educacional e Treinamentos, no dia 20/07/2020, através do Ofício nº 10/2020, solicitou ao CEE/PE o credenciamento da Instituição e a autorização para oferta de cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância.

Em 12/10/2020, o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional com fim de constituição da Comissão de Especialistas para realização de análise documental e avaliação das condições da oferta dos pleitos.

A Comissão de Especialistas foi constituída em 04/11/2020, através da Portaria SEE nº 3242, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/11/2020.

Durante a visita técnica da Comissão na Instituição, realizada em 25/01/2021, foram indicados alguns pontos de melhoria nos três Planos de Curso e solicitadas a atualização da equipe técnico-pedagógica, das certidões negativas, dos modelos de diplomas, do acervo da biblioteca disponível na internet, bem como a apresentação de declaração de acessibilidade com Plano de Inclusão. Os documentos solicitados foram entregues e anexados ao Relatório.

O Processo retornou ao CEE/PE em 05/10/2021. Em 13/10/2021, foram anexadas cópias atualizadas do Alvará de Localização e Funcionamento e das Certidões Negativas, ficando em exigência a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS.

Em 19/05/2022, o Processo foi redistribuído para este Conselheiro devido à transferência do antigo relator para compor a Câmara de Educação Superior.

Em 10/06/2022, mediante Ofício CEE/PE nº 42/2022 – CEB, a Instituição foi notificada quanto à necessidade de atualização dos documentos pedagógicos à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Em 19/09/2022 e 01/11/2022, a Instituição respondeu às exigências possibilitando a emissão do parecer que segue.

2 ANÁLISE

Considerando os documentos apresentados no Processo e o Relatório da Comissão Técnica responsável pela avaliação da documentação e das condições de funcionamento da Instituição, destacamos:

2.1 Do Credenciamento Institucional

A Instituição já é credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial pelo Parecer CEE/PE nº 113/2017-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 10177, de 17/11/2017. Para credenciamento com fim de oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância, a Instituição apresentou toda a documentação requisitada, em consonância com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.2 Proposta Pedagógica

A Instituição afirma que sua Proposta Pedagógica se consolida como um instrumento político, filosófico e técnico-metodológico que norteia o fazer pedagógico. De acordo com o documento, “intenciona traçar as diretrizes políticas e pedagógicas para o ensino, na consolidação de uma identidade dada por uma formação integral que fomente criticamente seus estudantes ao pleno desenvolvimento profissional e pessoal como cidadãos” (p. 2).

2.3 Regimento Escolar

O Regimento Escolar apresentado pela Instituição atende à legislação em vigor, inclui as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, a organização administrativa, didática, pedagógica e de convivência social.

2.4 Infraestrutura

A estrutura física geral da Unidade Escolar, de acordo com a Comissão de Avaliação, é considerada satisfatória. A Instituição funciona em prédio com 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar.

No térreo encontram-se: recepção; secretaria; diretoria; sala de coordenação pedagógica; sala de professores; 13 salas de aula; 21 banheiros - 07 (sete) masculinos, 11 femininos, 02 (dois) adaptados à pessoa com deficiência, 02 (dois) para funcionários; copiadora; laboratórios de Enfermagem, Informática, Análises Clínicas e área de convivência.

No 1º andar dispõe de: biblioteca, 13 salas de aula, 14 banheiros - sendo 04 (quatro) masculinos, 09 (nove) femininos, 01 (um) adaptado à pessoa com deficiência e laboratório de Enfermagem.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, de Acessibilidade, a Instituição oferece condições de circulação, utilização dos espaços de forma plena, corredores livres, sanitários adaptados, carro escalador, cadeira de roda e dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

2.4.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 26 salas com capacidade média de 40 estudantes, ambiente climatizado, contendo birô, quadro branco, e datashow;
- **Laboratório de Informática** – climatizado, dispõe de lousa, birô, 20 computadores e 30 notebooks com servidor que viabiliza acesso à internet para estudos e pesquisas;

- **Biblioteca** – climatizada, equipada com 18 computadores, 08 (oito) mesas com 04 (quatro) cadeiras cada, 03 (três) salas para estudo em grupo, livros catalogados, que atendem as demandas dos cursos solicitados.
- **Laboratórios Específicos** – conta com dois laboratórios de **Enfermagem** e um de **Análises Clínicas**, todos atendem satisfatoriamente as necessidades dos cursos avaliados, conforme avaliação do Especialista Docente.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** – no AVA são utilizadas diversas estratégias de ensino e aprendizagem adequadas à Educação a Distância. A aprendizagem é orientada para se processar por autoinstrução, contexto em que o estudante tem uma participação ativa na construção do seu conhecimento, maximizando a autonomia ao estudar, quando o estudante escolhe o momento e horário de preferência. O estudante é ativo diante do computador e interativo no contato com os tutores/professores e colegas. De acordo com o Especialista Docente “o ambiente virtual de aprendizagem atende as necessidades requeridas para o processo de ensino e aprendizagem tendo layout interativo e auto didático” (Relatório, p. 11).

2.5 Da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem

2.5.1 Justificativa e Objetivos

A Instituição afirma, na justificativa apresentada no Plano de Ensino, que a oferta do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade EAD é fundamentada na necessidade atual por profissionais de enfermagem com competências na área de saúde, e propõe o Curso na modalidade a distância para maior autonomia do estudante na condução de seu aprendizado e gestão do seu tempo.

O Plano de Ensino apresenta como objetivo formar profissionais técnicos, conhecedores da área que atuam em enfermagem, em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, de forma ética e dentro das normas e procedimentos de biossegurança e respeito à saúde humana.

2.5.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Enfermagem poderá ser realizado na forma **concomitante**, para os estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

2.5.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Enfermagem ao concluir seu percurso escolar deverá apresentar, dentre outros, o seguinte perfil de conclusão:

- administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, mensuração antropométrica e verificar sinais vitais;
- auxiliar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos e aplicar as normas de biossegurança;

- exercer a profissão com autonomia, respeitando os preceitos legais da Enfermagem em relação ao processo saúde/doença, com ética, retidão ao próximo e respeito hierárquico que regem a profissão.

2.5.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária total de 1.600 horas, contemplando 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, assim distribuídas: Módulo I com 400 horas, sendo 200 horas EAD e 200 horas presenciais; Módulo II com 560 horas, sendo 160 em EAD, 200 horas presenciais e 200 horas de Estágio Supervisionado; Módulo III com 460 horas, sendo 140 horas em EAD, 160 horas presenciais e 160 horas de Estágio Supervisionado; Módulo IV com 180 horas, sendo 100 horas em EAD, 40 horas presenciais e 40 horas de Estágio Supervisionado.

2.5.4.1 Distribuição da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Período letivo: 04 (quatro);
- Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Limite de estudante por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 18 meses e máximo 36 meses.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulos	Componente Curricular	CH EAD Teórica	CH Presencial Prática	CH Estágio	Pré-Requisito
Módulo I – Básico					
I	1 – Sistema de Informação para Saúde	40h	40h	-	-
	2 – Anatomia Humana	40h	40h	-	-
	3 – Microbiologia e Imunologia	40h	40h	-	-
	4 – Nutrição e Dietética	40h	40h	-	-
	5 – Fisiologia Humana	40h	40h	-	-
	Carga Horária Total do Módulo = 400h	200h	200	-	-
Módulo II					
II	6 – Biossegurança Aplicada à Saúde	30h	-	-	-
	7 – Políticas Públicas na Área de Saúde	20h	40h	-	-
	8 – Fundamentos de Enfermagem	30h	40h	60h	4 e 7
	9 – Enfermagem Clínica Médica	20h	40h	40h	10
	10- Enfermagem em Cirúrgica	20h	40h	40h	10
	11- Saúde Coletiva I	20h	20h	20h	1 e 10
	12 – Saúde Coletiva II	20h	20h	40h	1 e 10
	Carga Horária Total do Módulo = 560h	160h	200h	200h	-
Módulo III					
	13 - Enfermagem em Saúde do Idoso	20h	20	40	10h
	14 – Unidade de Terapia Intensiva	30h	30	-	
	15 - Enfermagem em Emergência e Urgência	30h	30h	40h	10h

III	16 - Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	30h	40h	40h	10h
	17 - Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	30h	40h	40h	10h
	Carga Horária Total do Módulo = 460h	140h	160h	160h	-
Módulo IV					
IV	18– Psicologia Aplicada à Saúde	30h	-	-	-
	19– Introdução à Administração em Enfermagem	20h	20h	-	-
	20 – Enfermagem em Saúde Mental	20h	20h	4h0	10h
	21 - Humanização nos Serviços de Saúde	30h	-	-	-
	Carga Horária Total do Módulo = 180h	100h	40h	40h	-
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares Teórico-Práticos		1.200h			
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado Obrigatório		400h			
Carga Horária Total do Curso		1.600h			

Conforme disposto na Resolução CNE/CEP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meios de temas relacionados aos Direitos Humanos nos componentes curriculares.

Fonte: Plano de Curso

2.6 Da Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas

2.6.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas é justificada pelas grandes transformações e inovações, tanto de desenvolvimento humano quanto tecnológico, em todos os segmentos de mercados e áreas de conhecimento.

Na área de saúde constata-se significativas evoluções nos tratamentos de doenças, na prevenção e promoção da saúde, em equipamentos e instrumentos para diagnósticos e tratamentos e elevação das exigências dos usuários desses serviços. O diagnóstico, tratamento de patologias e o monitoramento da saúde incluem, entre outros dados, informações obtidas a partir de análises realizadas em amostras biológicas. Nos serviços de saúde prestados à população justifica a preocupação com a formação de novos profissionais, de modo a acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e mecânicos da área.

O Técnico em Análises Clínicas auxilia e executa atividades padronizadas de laboratórios, necessárias ao diagnóstico. O Curso Técnico em Análises Clínicas tem como objetivo formar profissional técnico de qualidade, atualizado, que possa atuar nos laboratórios de saúde públicos e privados realizando os exames laboratoriais.

2.6.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Análises Clínicas poderá ser realizado de forma **concomitante**, para os estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade equivalente ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

2.6.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Análises Clínicas terá desenvolvido, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- executar, sob a supervisão do profissional de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais;
- operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laborais;
- trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

2.6.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Análises Clínicas é constituído de 04 (quatro) módulos com saída intermediária no 3º Módulo – Certificação Intermediária de **Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas**.

O Curso possui carga horária total de 1.260 horas, incluindo 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I – carga horária de 400 horas, sendo 175 horas em EAD e 225 horas Presenciais, sem certificação;
- Módulo II – carga horária de 270 horas, sendo 120 horas em EAD e 150 horas Presenciais, sem certificação;
- Módulo III – carga horária de 305 horas, sendo 185 horas em EAD, e 120 horas Presenciais com certificação em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas;
- Módulo IV – carga horária de 225 horas, sendo 120 horas em EAD e 105 horas presenciais, com Habilitação de Técnico em Análises Clínicas, mediante conclusão dos quatro módulos.

2.6.4.1 Distribuição da Carga Horária

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Período letivo: 04 (quatro);
- Estágio Curricular Obrigatório: 60 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Limite de estudantes por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 18 meses e máximo 36 meses;

Quadro 2 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas

Módulo I			
Componentes Curriculares	CH Total	Presencial	EAD
Sistemas de Informação para Saúde	100h	70h	30h
Anatomia Humana	80h	60h	20h
Citologia e Embriologia	80h	40h	40h
Genética Humana	80h	40h	40h
Biofísica	30h	15h	15h
Ética e Legislação em Análises Clínicas	30h	0h	30h
CH Total do Módulo I	400h	225h	175h
Módulo II			
Componentes Curriculares	CH Total	PRESENCIAL	EAD
Biossegurança	45h	15 (P)	30h
Psicologia Aplicada à Saúde	30h		30h
Português instrumental	30h		30h
Técnicas de Coleta	45h	45 (15T + 30P)	-
Bacteriologia	45h	30 (15T + 15P)	15h
Micologia	45h	30 (15T + 15P)	15h
Matemática Básica	30h		30h
CH Total do Módulo II	270h	120h	150h
Módulo III – Certificação Intermediária - Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas CBO 515215			
Componentes Curriculares	CH Total	PRESENCIAL	EAD
Virologia	45h	30 (15T + 15P)	15h
Parasitologia	45h	30 (15T + 15P)	15h
Urinálise	45h	30 (15T + 15P)	15h
Imunologia	60h	30 (15T + 15P)	30h
Banco de Sangue	80h	65 (15T + 60P)	15h
Habilidades do Futuro para Profissionais e Atendimento Humanizado na Saúde	30		30h
CH Total do Módulo III	305h	185h	120h
Módulo IV			
Componentes Curriculares	CH Total	PRESENCIAL	EAD
Vigilância em Saúde para Análises Clínicas	45h	15T	30h
Políticas Públicas de Saúde	30h		30h
Empreendedorismo	30h	15P	15h
Controle de qualidade	45h	45 (15T + 30P)	-
Habilidades de Comunicação Profissional	30h		30h
Projeto Integrador	45h	45 (15T+30P)	-
CH Total do Módulo IV	225h	120h	105h
CH Teórico-Prática do Curso	1.200 h	650h	550h
Estágio Supervisionado Obrigatório	60h	60h	-
Conforme Resolução CNE/CP Nº. 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II, III e IV.			

Fonte: Plano de Curso

2.7 Da Autorização do Curso Técnico em Serviços Públicos

2.7.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos é justificada pela carência de preparo profissional para ocupar de modo eficiente e eficaz os cargos públicos, permitindo amplo acesso de jovens e adultos a uma educação técnica de qualidade na preparação para atender as demandas do estado.

Observa-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada propondo formar profissionais técnicos qualificados para atuar nos serviços públicos.

2.7.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Serviços Públicos poderá ser realizado de forma **concomitante**, para os estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade equivalente ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

2.7.3 Perfil Profissional de Conclusão

Após conclusão do Curso, o Técnico em Serviços Públicos, entre outras competências, será capaz de:

- realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas no serviço público;
- executar as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas;
- atuar no serviço público nas esferas federal, estadual e municipal;
- conhecer a estrutura, a forma de atuação e os princípios que norteiam as atividades da administração pública;
- auxiliar na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional.

2.7.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 3 (três) módulos com carga horária teórico-prática de 800 horas e saídas intermediárias, após conclusão do **2º Módulo** - com a **Qualificação Profissional em Assistente Administrativo** e, após conclusão do **3º Módulo** - com a **Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoal**.

O Plano de Curso prevê, ao final dos Módulos I, II e III, a opção de realização de Estágio Supervisionado não Obrigatório (optativo) com 100 horas.

A carga horária do Curso está distribuída da seguinte forma:

- Módulo I, 390h – 340h no formato EAD e 50h no formato Presencial;
- Módulo II, 200h – 140h no formato EAD e 60h no formato Presencial; e
- Módulo III, 210h – 160h no formato EAD e 50h no formato Presencial.

2.7.4.1 Distribuição da Carga Horária

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;

- Período letivo: 04 (quatro);
- Estágio Curricular não Obrigatório: 100 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Limite de estudantes por turma: 30;
- Período de integralização: mínimo 12 meses e máximo 24 meses.

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Serviços Públicos

Componentes Curriculares			
1º Módulo	Carga Horária		Classificação Profissional Modular
	EaD	Presencial	
Sociologia e Ética Profissional	72h	8h	Módulo Introdutório (Não certifica)
Sistemas de Informações Gerenciais	60h	10h	
Português Instrumental	68h	12h	
Empreendedorismo	68h	12h	
Gestão de Projetos	72h	8h	
Total	390h		
2º Módulo			Classificação Profissional Modular
Administração Pública	20h	10h	Qualificação Profissional em Assistente Administrativo
Responsabilidade Social e Ambiental	20h	10h	
Gestão de Documentos e Noções de Arquivologia	20h	10h	
Matemática Financeira	20h	10h	
Noções de Direito na Administração Pública	20h	-	
Noções de Economia	20h	10h	
Gestão da Qualidade e Indicadores	20h	10h	
Total	200h		
3º Módulo			Classificação Profissional Modular
Noções de Contabilidade e Orçamento Público e Privado	20h	-	Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoas
Gestão de Pessoas	30h	20h	
Legislação Tributária	20h	-	
Processos e Licitações	20h	10h	
Lei da Responsabilidade Fiscal e Prestação de Contas	30h	10h	
Patrimônio Público, Materiais e Logística	20h	10h	
Controles Internos e Externos	20h	-	
Total	210h		
Carga Horária Total do Curso		800h	

A matriz curricular atenderá, através da transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

Fonte: Plano de Curso

2.8 Aspectos Comuns aos Cursos Analisados

2.8.1 Avaliação da Aprendizagem

Os Planos dos Cursos Técnicos firmam que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será submetido ao processo de recuperação, mantendo-se como critério para aprovação, após estudos de recuperação, a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2.8.2 Estágios Curriculares Supervisionados

A prática profissional constitui e organiza a Educação Profissional permeando todos os componentes curriculares, não se constituindo em componente curricular específico.

Os estágios, nas modalidades previstas em lei, serão realizados em locais que apresentem reais condições de promover experiências profissionais, levando os estudantes a vivenciarem situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

As atividades de estágio, quando realizadas, serão curriculares e supervisionadas pela Coordenação Pedagógica da Escola e acompanhadas pelo professor.

2.8.3 Critérios de aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição estabelece critérios de aproveitamento de estudos e competências que tenham afinidades com o eixo tecnológico do curso e que sejam coerentes com a habilitação profissional a ser cursada. Para isso, haverá avaliação por parte do Núcleo de Orientação de Educação Profissional. Os créditos concedidos, em decorrência do aproveitamento de estudos, são registrados nos documentos da vida escolar do estudante com a respectiva carga horária prevista no currículo do curso.

2.8.4 Diploma

Os modelos dos diplomas apresentados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares dos cursos, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.9 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

A Alpha apresenta um Plano de Capacitação Docente que tem por objetivos,

Desenvolver as competências educacionais de docentes dos Cursos Técnicos [...] por meio de treinamento em serviço, visando assim melhorar o processo de ensino e aprendizado dos alunos da instituição;
Promover melhoria da qualidade das atividades docentes, oportunizando condições de aprofundamento e aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais, através de eventos específicos ofertados pelo Alpha Sistemas Educacionais e Treinamentos ou através de seminários, congressos e palestras ofertadas internamente ou externamente.

Afirma a Instituição que os profissionais “poderão receber um abono mensal de até 20% do valor de um curso que estejam matriculados, desde que este curso seja de interesse e tenha alguma aplicação para a escola”.

De acordo com a Política de Remuneração “os profissionais do Alpha Sistemas Educacionais e Treinamentos serão contratados conforme Consolidação das Leis do Trabalho – CLT [...]”.

Os professores são qualificados para administrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula. Ao valor base da hora-aula são acrescidos, de acordo com critérios de escolaridade e experiência docente ou profissional na área dos componentes curriculares ministrados, acréscimos percentuais que variam de 3% a 30%.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao **Credenciamento da Alpha Sistema Educacional e Treinamentos Ltda.**, CNPJ nº 15.708.483/0001-50, mantenedora da Alpha Sistema Educacional e Treinamentos, situada na Rua Gervásio Pires, nº 826, Santo Amaro, Recife PE, CEP nº 50050-415, **para oferta de Educacional Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância**, pelo prazo de 08 (oito) anos e **autorização**, pelo prazo de 06 (seis) anos, **dos seguintes cursos** na modalidade EAD:

- **Técnico em Enfermagem** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias;
- **Técnico em Análises Clínicas** - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde **com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas**, após conclusão do Módulo III; e
- **Técnico em Serviços Públicos** - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, - com a **Qualificação Profissional em Assistente Administrativo** após conclusão do Módulo II e **Qualificação Profissional em Auxiliar de Pessoal**, após conclusão do Módulo III.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os prazos relativos ao credenciamento institucional e à autorização dos cursos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO– Presidente

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA– Vice-Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

NATANAEL JOSE DA SILVA

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de novembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente